

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 009, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Designa o Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a servidora KARYZA DE OLIVEIRA QUEIROGA, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão -- SIC da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges.

Art. 2º. - Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos;

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales

Código Identificador: 26856863

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/07/2023. EDIÇÃO 1689. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>